

**PARCERIA NO BRASIL PARA INVESTIMENTOS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
/ PARTNERSHIP IN BRAZIL FOR INVESTMENTS IN THE UNITED STATES OF AMERICA**

The investment services available on the Nomad Global platform (“Nomad”) are offered to investors resident, domiciled or incorporated in the Federative Republic of Brazil through Global Investment Services Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Global DTVM”), under the terms of the partnership entered into with Nomad Fintech, Inc. (“Nomad Fintech”).

Global DTVM is a securities dealership firm duly authorized to operate by the Brazilian Central Bank (Banco Central do Brasil – “BCB”) and registered as a member of the Brazilian securities distribution system with the Brazilian Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários – “CVM”).

On the other hand, Nomad Fintech is an institution that is headquartered in the United States and is registered with the United States Securities and Exchange Commission (“SEC”) as an Investment Advisor, offering its services exclusively in the United States and in relation to U.S. investment products.

Pursuant to CVM Guidance Opinion No. 33, of September 30, 2005, Memorandum No. 112/2020-CVM/SMI/GME, of October 29, 2020, and the decision rendered by the CVM Board through Meeting No. 08, of February 23, 2021, the offer of intermediation services for securities issued and admitted to trading abroad, as in the case of investment services provided by Nomad Fintech in the United States, must be intermediated by an institution that is a member of the Brazilian securities distribution system, such as Global DTVM.

Os serviços de investimento disponíveis na plataforma da Nomad Global (“Nomad”) são oferecidos a investidores residentes, domiciliados ou incorporados na República Federativa do Brasil por meio da Global Investment Services Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Global DTVM”), nos termos da parceria firmada com a Nomad Fintech, Inc. (“Nomad Fintech”).

A Global DTVM é uma distribuidora de títulos e valores mobiliários devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”) e registrada como integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários brasileiro junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Por sua vez, a Nomad Fintech é uma instituição que tem sede nos Estados Unidos e está registrada na Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos (Securities and Exchange Commission – “SEC”) como Consultora de Investimentos, oferecendo seus serviços exclusivamente nos Estados Unidos e em relação a produtos de investimento norte-americanos.

Nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 33, de 30 de setembro de 2005, do Memorando nº 112/2020-CVM/SMI/GME, de 29 de outubro de 2020, e da decisão proferida pelo Colegiado da CVM por meio da Reunião nº 08, de 23 de fevereiro de 2021, a oferta de serviços de intermediação de valores mobiliários emitidos e admitidos à negociação no exterior, como no caso dos serviços de investimento prestados pela Nomad Fintech nos Estados Unidos, deve ser intermediada por uma instituição integrante

Nomad Fintech is not authorized by the CVM to directly offer securities intermediation services to Brazilian investors, and its operations in Brazil are always exclusively intermediated by Global DTVM. Nothing herein should be construed as a direct offer, by Nomad Fintech, of services to these investors.

In order to comply with the applicable regulations, therefore, Nomad Fintech entered into a partnership agreement with Global DTVM to enable the offer of its securities intermediation services to Brazilian investors, complying with the terms required by the CVM, as detailed below.

Within the context of this partnership, Global DTVM is responsible for prospecting clients in Brazil, validating client registration data, monitoring the account opening process, and ensuring compliance with client profile analysis, best execution, know your client (KYC), and anti-money laundering and counter-terrorist financing (AML/CTF) procedures.

The opening of investment accounts in the United States in order to access the services offered by Nomad Fintech is carried out in conjunction with Global DTVM.

Global DTVM periodically checks the regularity of Nomad Fintech's registration as an Investment Adviser with the SEC, through the link on the official website of that regulatory body: <https://adviserinfo.sec.gov/firm/summary/307764>.

do sistema de distribuição de valores mobiliários brasileiro, como a Global DTVM.

A Nomad Fintech não está autorizada pela CVM a oferecer diretamente os serviços de intermediação de valores mobiliários a investidores brasileiros, sendo que sua atuação no Brasil se dá sempre exclusivamente com a intermediação da Global DTVM. Nada aqui deve ser entendido como uma oferta direta, pela Nomad Fintech, de serviços a esses investidores.

Com o objetivo de se adequar à regulamentação aplicável, portanto, a Nomad Fintech celebrou um contrato de parceria com a Global DTVM para viabilizar a oferta de seus serviços de intermediação de valores mobiliários a investidores brasileiros, cumprindo com os termos exigidos pela CVM, conforme detalhado a seguir.

No contexto dessa parceria, a Global DTVM é responsável pela prospecção de clientes no Brasil, por validar os dados de cadastro de clientes, monitorando o processo de abertura de contas e zelando pelo cumprimento dos procedimentos de análise de perfil de cliente, best execution, know your client (KYC) e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLDFT).

O processo de abertura de contas de investimento nos Estados Unidos para acessar os serviços oferecidos pela Nomad Fintech é realizado em conjunto com a Global DTVM.

A Global DTVM, verifica periodicamente a regularidade do registro da Nomad Fintech como Investment Adviser perante a SEC, por meio do link em website oficial de referido órgão regulador: <https://adviserinfo.sec.gov/firm/summary/307764>.

In addition, all efforts to attract investors residing in Brazil are always carried out by Global DTVM, being responsible for presenting the investment services offered by Nomad Fintech abroad.

Global DTVM has no responsibility for the provision of services abroad, which involves risks related to the capital market of another jurisdiction and is also subject to exchange rate volatilities.

The services provided by Global DTVM should not be considered as an offer of securities to the Investor.

Nomad provides its services exclusively in the US and under the rules and regulations applicable to the US. Such services have not been registered or are subject to the supervision of the CVM or other Brazilian regulatory body.

CVM's supervision is restricted to the Brazilian territory and to Global DTVM. Thus, in the event of any problem in relation to the foreign intermediary or the investments made abroad, the CVM will have limited jurisdiction to act in the defense of the Brazilian resident investor, and said investor is also subject to the laws and regulations of the foreign jurisdiction.

Investments in the US are made, provided and held in custody by an US-based partner institution to be appointed. member of FINRA (Financial Industry Regulatory Authority) and SIPC (Securities Investor Protection Corporation). Investments are held in an individual account with the same US-based institution.

Além disso, todo o esforço de captação de investidores residentes no Brasil é sempre realizado pela Global DTVM, responsável pela apresentação dos serviços de investimentos oferecidos pela Nomad Fintech no exterior.

A Global DTVM não tem qualquer responsabilidade pela prestação de serviços no exterior, o que envolve riscos relativos ao mercado de capitais de outra jurisdição e estando sujeito ainda a volatilidades próprias do câmbio.

Os serviços prestados pela Global DTVM não devem ser entendidos como uma oferta de valores mobiliários direcionados ao Investidor.

A Nomad fornece seus serviços exclusivamente nos EUA e sob as regras e regulamentos aplicáveis aos EUA. Tais serviços não são registrados nem estão sujeitos à supervisão da CVM ou de outro órgão regulador brasileiro.

A supervisão da CVM é restrita ao território brasileiro e à Global DTVM. Dessa forma, na hipótese de se verificar algum problema em relação ao intermediário estrangeiro ou aos investimentos realizados no exterior, a CVM terá jurisdição limitada para atuar na defesa do investidor residente brasileiro, estando ainda referido investidor estando sujeito às leis e regulamentações da jurisdição estrangeira.

Os investimentos nos EUA são custodiados por uma instituição parceira sediada nos EUA, membro da FINRA (Financial Industry Regulatory Authority) e do SIPC (Securities Investor Protection Corporation). Os investimentos são mantidos em uma conta individual na referida instituição.

SIPC protects securities customers of its members' clients holding securities up to US\$ 500,000.00 (including US\$ 250,000.00 for money claims for cash). Explanatory brochure available upon request or at www.sipc.org. SIPC does not protect against market losses and does not cover bank deposits.

For support purposes, complaints, doubts, etc, it is possible to contact Global DTVM through the e-mail channels: ouvidoria@globaldtvm.com and telephone: 0800-000-1608.

O SIPC protege os valores mobiliários de clientes de seus membros em até US\$ 500.000,00 (incluindo US\$ 250.000,00 para reclamações de dinheiro). Brochura explicativa disponível mediante solicitação ou em www.sipc.org. O SIPC não protege contra perdas de mercado e não cobre depósitos bancários.

Para fins de suporte, reclamações, dúvidas, etc, é possível entrar em contato com a Ouvidoria da Global DTVM através dos canais de e-mail: ouvidoria@globaldtvm.com e telefone: 0800-000-1608.